



**GONÇALVES
& DUARTE**

CONSTRUÇÃO · FLORESTA · AGRICULTURA

Código de Ética e Conduta

Índice

O CÓDIGO DA ÉTICA E CONDUTA	2
MISSÃO, VISÃO E VALORES	4
MISSÃO	4
VISÃO	4
VALORES	4
REGRAS GERAIS DE CONDUTA	5
Cumprimento da Lei	5
Responsabilidade Social	5
Responsabilidade Ambiental	6
Comunicação Externa	7
REGRAS DE CONDUTA NA RELAÇÃO COM OS STAKEHOLDERS	8
Clientes	8
Colaboradores	9
Fornecedores	11
Autoridades Públicas	12
Concorrentes	12
CUMPRIMENTO E MONITORIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	13



O CÓDIGO DA ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e de Conduta é o instrumento no qual se inscrevem os valores que pautam a atuação do nosso grupo empresarial, bem como os princípios éticos e as normas de conduta a que a empresa e os seus colaboradores se encontram sujeitos e assumem como intrinsecamente seus.

A I. Gonçalves & M. Duarte, Lda e a Gonçalves & Duarte Transportes, LDA adotam um Código de Ética e de Conduta, no qual se inscrevem os princípios e normas de comportamento que pautam a atuação da direção das empresas e dos seus trabalhadores, quer no âmbito da sua missão, quer no exercício das atividades profissionais, a que todos os trabalhadores se encontram sujeitos e que devem assumir como seus.

O nosso Código de Ética e Conduta identifica os valores e cultura que todos os trabalhadores da **Gonçalves & Duarte** devem prosseguir, no que respeita aos padrões de conduta, tanto no relacionamento entre colaboradores, como na relação com terceiros, contribuindo para que a **Gonçalves & Duarte** seja reconhecida como um exemplo de integridade, responsabilidade e rigor.

O nosso comportamento traduz-se na soma das ações de cada um de nós e são essas ações individuais que permitirão à **Gonçalves & Duarte** alcançar os seus objetivos.



O nosso passado, presente e futuro é assente nos valores fundamentais que alicerçam a nossa atuação. O rigor e a qualidade marcam a prestação dos nossos serviços e são essenciais na preocupação com o meio que nos rodeia.



Este Código foi criado com o objetivo fundamental de dar a conhecer aos colaboradores, clientes, entidades públicas, fornecedores e, de forma geral, a toda a comunidade os princípios e valores pelos quais a Gonçalves & Duarte pauta a sua atividade.

Trata-se de uma ferramenta de autorregulação, que tem como objetivo clarificar, junto dos colaboradores, as regras de conduta que os mesmos devem observar, através das suas decisões, comportamentos e atitudes, tanto nas suas relações recíprocas, como nas relações que estabelecem com os stakeholders.

O nosso código de ética e conduta traduz a cultura, os valores e a identidade corporativa da nossa empresa.

- Partilhar os princípios que orientam a atividade da empresa e as regras de natureza ética e deontológica que devem orientar o comportamento de todos os Colaboradores e Órgãos Sociais e promover a adoção dos princípios e regras éticas e deontológicas pelos nossos Parceiros;
- Promover e incentivar a adoção dos princípios de atuação e das regras comportamentais definidos neste Código, designadamente os valores da empresa nas relações dos Colaboradores e Órgãos Sociais entre si, com a empresa, e com os restantes Stakeholders;
- Consolidar a imagem institucional da empresa.



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

A missão da **Gonçalves & Duarte** é prestar um serviço de qualidade e excelência, acompanhando as necessidades do mercado e atendendo às expectativas dos seus clientes.

VISÃO

A **Gonçalves & Duarte** aposta numa atuação sustentável, em harmonia com as necessidades da natureza e do ambiente, respeitando os seus valores naturais e promovendo a criação de riqueza para as gerações futuras.

VALORES

Os nossos valores são os alicerces da nossa atuação perante todos com quem diariamente contactamos. Acreditamos que a **QUALIDADE, RIGOR E EXCELÊNCIA** fazem parte da nossa cultura.

O nosso compromisso assenta na **HONESTIDADE** e no **RESPEITO** pelo próximo.



REGRAS GERAIS DE CONDUTA

Cumprimento da Lei

A Empresa e todos os seus Colaboradores comprometem-se a agir em total conformidade com a legislação e a regulamentação vigentes nas regiões onde opera, bem como prestar às autoridades toda a colaboração ao seu alcance. Toda a informação solicitada e exigível nos termos da lei será prestada às entidades públicas e de supervisão, de forma rigorosa, adequada e atempada.

A Empresa e os seus Colaboradores comprometem-se a não se envolverem ou colaborarem com condutas, comportamentos ou práticas que possam ser consideradas ilegais, antiéticas ou desonestas, no desenvolvimento das suas relações com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, concorrentes, autoridades públicas e stakeholders em geral.

Responsabilidade Social

A Gonçalves & Duarte desenvolve uma política de Responsabilidade Social ativa, com vista a contribuir para a melhoria das Comunidades em que os seus negócios se inserem, com forte preocupação ambiental, de bem-estar económico e social e de desenvolvimento do conhecimento humano.

Os Colaboradores da Empresa deverão comprometer-se a prosseguir a política de responsabilidade social, promovendo o envolvimento e o diálogo com as comunidades nos locais onde desenvolvem a sua atividade, com vista a assegurar, a proteção, o desenvolvimento e a sustentabilidade dessas comunidades.



A empresa pretende contribuir para a promoção de práticas de Responsabilidade Social, assumindo uma postura de respeito pelo próximo, pela dignidade de toda a pessoa humana, incluindo pelas suas diferentes culturas e costumes.

Assumir a responsabilidade social junto das comunidades onde desenvolve as suas atividades empresariais de forma a contribuir para o seu progresso e bem-estar.

A Empresa compromete-se a cumprir a legislação e as melhores práticas em temas de transparência. Tem como objetivo não permitir qualquer prática de suborno ou corrupção, na forma ativa ou passiva.

Constitui responsabilidade da empresa assegurar a integridade, rigor e transparência das informações publicadas. A Gonçalves & Duarte adota um comportamento transparente em relação à informação que transmite aos clientes, fornecedores, colaboradores e aos demais Stakeholders.

Responsabilidade Ambiental

A preservação e o respeito pelo ambiente devem constituir princípios essenciais na atuação da Gonçalves & Duarte, destacando-se, nesse âmbito, a obrigação de cumprimento dos requisitos associados aos aspetos ambientais, bem como a minimização do impacto ambiental decorrente da sua atividade nas diversas áreas de negócio.

A Empresa adota e estimula o uso responsável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente, nomeadamente promovendo uma gestão eficiente que minimize os impactos ambientais decorrentes da atividade da empresa.



A Gonçalves & Duarte procura estimular a adoção das melhores práticas ambientais, nomeadamente, no que diz respeito à prevenção da produção de resíduos, à prevenção da poluição do ar, água e solos, assim como, o uso eficiente dos recursos naturais consumidos (água e energia).

Mitigar e minimizar os impactos ambientais que decorrem dos aspetos ambientais associados às atividades e serviços desenvolvidos.

Comunicação Externa

A Gonçalves & Duarte assume o compromisso de utilizar as redes sociais e os tradicionais meios de comunicação de forma eticamente responsável, contribuindo para o reforço da imagem da Empresa. Implementamos uma política de comunicação pautada por padrões de ética, integridade e transparência para com os órgãos de comunicação social, salvaguardando a preservação de informação confidencial dentro dos interesses da empresa.

Na utilização das redes sociais, deverão ser respeitadas as regras de conduta consignadas no presente Código de Ética e de Conduta. Não deve ser publicada informação sobre a Gonçalves & Duarte que tenha natureza confidencial ou que seja interna, limitando-se a informação que seja pública e sempre ponderando as implicações que podem decorrer da publicação de conteúdos relativos à Empresa. Os Colaboradores devem proteger a imagem da Empresa, não publicando conteúdos que possam ser considerados ilícitos, ofensivos, difamatórios ou ameaçadores ou dos quais possam resultar prejuízos para a imagem e reputação da Empresa.



REGRAS DE CONDUTA NA RELAÇÃO COM OS STAKEHOLDERS

Cientes

Todos os Colaboradores e Órgãos Sociais da Gonçalves & Duarte, independentemente do nível hierárquico, devem ter como foco principal o desenvolvimento de uma relação de empatia e confiança com os consumidores, de forma a assegurar a satisfação dos Clientes.

A Empresa considera que a satisfação, saúde e segurança do cliente são uma prioridade, pelo que a qualidade e responsabilidade do serviço prestado se considera fundamental. Consequentemente, todos os Colaboradores devem garantir um serviço de qualidade aos Clientes, apostando sempre na eficiência nos processos, transparência e integridade nas ações e no tratamento.

Devem ser utilizados todos os meios para garantir que os serviços oferecidos pela empresa não envolvem riscos à saúde ou à segurança dos clientes, tomando as medidas apropriadas para resolver quaisquer riscos que possam surgir, em conformidade com a legislação vigente.

No contacto com os Clientes é necessário que os Colaboradores atuem em coerência com os compromissos assumidos pela Gonçalves & Duarte:

- Tratar os clientes com profissionalismo, eficiência, respeito, lealdade, boa-fé e dedicação;
- Assegurar igualdade de tratamento a todos os clientes, não fazendo qualquer discriminação injustificada entre eles;
- Fornecer informações com transparência e verdade, designadamente na utilização dos meios publicitários e de comunicação;
- Tratar os Clientes com profissionalismo, respeito e lealdade;



- Facultar aos Clientes as informações necessárias a uma tomada de decisão esclarecida;
- Respeitar a privacidade da informação dos Clientes e cumprir a legislação aplicável.
- Proporcionar produtos e serviços de modo a satisfazer as necessidades dos clientes, cumprindo as condições acordadas e compromissos assumidos.

A Empresa deve disponibilizar ao Cliente informação clara, verdadeira, completa e atualizada sobre os termos e condições contratuais. Os Colaboradores devem assegurar que o Cliente entende e aprova as condições do contrato, e prestar ao mesmo informação clara, precisa e correta sobre o seu direito de livre resolução, de acordo com as condições previstas no contrato para esse efeito.

Colaboradores

Compromissos na relação entre a empresa e os colaboradores

- **Higiene e Segurança:** a Empresa compromete-se respeitar os Colaboradores, assegurando o seu direito a condições de trabalho dignas, seguras, saudáveis e equilibradas. A Gonçalves & Duarte implementa políticas de promoção da saúde, higiene e bem-estar das suas pessoas no local de trabalho e cumpre as obrigações legais aplicáveis nesta matéria.
- **Assédio no trabalho:** A Gonçalves & Duarte reconhece a todos os Colaboradores toda a proteção legal no caso de assédio no trabalho. A Empresa rejeita quaisquer comportamentos intimidatórios que possam configurar assédio, quer moral (mobbing), quer sexual, incluindo formas de intimidação, nomeadamente a prática designada por bullying e a denúncia de má fé.
- **Não discriminação:** Não são admissíveis quaisquer formas de discriminação individual que sejam incompatíveis com a dignidade da pessoa humana, nomeadamente em razão da origem, etnia, sexo, convicção política, confissão religiosa, orientação sexual, deficiência física, situação económica, contexto social ou vínculo contratual. A Gonçalves & Duarte promove políticas e medidas destinadas a prevenir atuações discriminatórias, incluindo no sentido de aprofundar a diversidade de género na organização.



- **Igualdade de oportunidades:** Na Gonçalves & Duarte definimos as políticas de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa. A Empresa compromete-se a tratar cada colaborador com justiça e potenciar a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, nomeadamente através de uma avaliação do desempenho, rigorosa e construtiva, da participação em programas de formação profissional e do incentivo à participação em atividades extraprofissionais. É prioridade da Empresa respeitar e promover o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal dos Colaboradores.

- **Privacidade e proteção de dados pessoais:** A Gonçalves & Duarte compromete-se ao estrito cumprimento da legislação de proteção de dados em vigor e ao cumprimento de normas internas aplicáveis.

- **Suborno ou Corrupção:** a Gonçalves & Duarte condena quaisquer atos em que se ofereçam ou aceitem compensações ou benefícios que influenciem o comportamento alheio no sentido de obter vantagens para si ou para a empresa.

Normas de Conduta dos Colaboradores

Cabe aos colaboradores da Gonçalves & Duarte aplicar estas normas, referindo-se sempre à empresa com respeito, lealdade, bom senso e em consonância com os alinhamentos gerais do presente Código de Ética e de Conduta:

- Exercer as suas funções de forma responsável e profissional, protegendo os bens da empresa através de uma utilização sensata e racional dos recursos.
- Proteger a confidencialidade da informação a que têm acesso no exercício das suas funções, não a podendo utilizar para obter vantagens para si ou para terceiros.
- Não praticar, tolerar ou incentivar a prática de assédio.
- Assegurar a proteção e conservação do património físico, financeiro e intelectual da empresa, devendo os recursos ser usados de forma eficiente.
- O património da Gonçalves & Duarte é para uso exclusivamente profissional não sendo permitida a sua utilização pelos Colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócio para benefício próprio ou de terceiros.



- Ter um comportamento de acordo com as normas de segurança, que previna a ocorrência de sinistros e não ponha em risco os ativos da empresa.
- Desenvolver relações de solidariedade e de respeito da hierarquia pelos Colaboradores.
- Não exercer qualquer atividade profissional externa que conflitua com os interesses da Empresa, ou que interfira com o bom cumprimento das suas obrigações.
- Respeitar e fazer cumprir a regulamentação e legislação em vigor e as normas internas relativas à proteção de dados pessoais a que tenham acesso no âmbito das suas funções.
- Promover a eficiência, a inovação, o aumento da produtividade e o melhoramento da organização e funcionamento das equipas de trabalho.
- No exercício das suas funções, desenvolver relacionamentos com todos os Colaboradores com base no respeito mútuo, lealdade, cooperação, honestidade e clareza de comunicação, na procura conjunta da excelência do resultado coletivo.

Fornecedores

A Gonçalves & Duarte compromete-se a relacionar-se com os seus fornecedores de maneira ética e legal. A Empresa seleciona os Fornecedores com base em critérios imparciais, justos e transparentes, sem concessão de privilégios. A seleção deve ocorrer não só considerando a qualidade dos produtos ou serviços prestados, mas também o seu comportamento ético.

A Empresa estabelece uma comunicação clara e objetiva com os seus parceiros de negócio, tendo em vista a consolidação de uma relação de confiança a longo prazo. A prática empresarial da Gonçalves & Duarte é transparente, não sendo tolerada qualquer forma de abuso e suborno, corrupção ou branqueamento de capitais.

A Gonçalves & Duarte compromete-se a monitorizar a conduta ética dos fornecedores e a adotar medidas nos casos em que esta seja incompatível com os princípios preconizados neste Código de Ética e Conduta.



Autoridades Públicas

A Gonçalves & Duarte tem uma atitude de estreita cooperação com autoridades públicas e comunidades locais, pautada por regras de transparência e independência, com inteira disponibilidade e abertura para o melhoramento da envolvente legal dos seus negócios.

Os Colaboradores deverão agir com independência relativamente às entidades públicas e seus funcionários, atuando junto destes sempre com absoluta integridade e transparência, sem prejuízo das relações de natureza profissional. Toda a informação solicitada e exigível nos termos da lei será prestada às entidades públicas e de supervisão, de forma rigorosa, adequada e atempada.

No cumprimento das nossas funções, assumimos o compromisso de observar escrupulosamente a legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção, não realizando qualquer pagamento ou atribuindo qualquer vantagem económica para além do permitido pela lei aplicável e suportado documentalmente.

Concorrentes

A Gonçalves & Duarte respeita as regras de mercado, promovendo uma concorrência leal e saudável. O relacionamento com os Concorrentes obedece a regras de cordialidade e respeito mútuo.

Os Colaboradores devem adotar uma postura de verdade e de compromisso perante os concorrentes da Empresa, sempre de acordo com a lei e as regras internas aplicáveis, evitando práticas restritivas, e assegurando que a Empresa se relacione com as entidades concorrentes de forma saudável, com boa-fé e promovendo o respeito mútuo.



CUMPRIMENTO E MONITORIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os Colaboradores da Empresa, que o deverão conhecer, cumprir e promover, bem como divulgar a sua existência e conteúdo junto de outros Colaboradores e dos Destinatários Indiretos deste Código. O incumprimento do Código de Ética e Conduta poderá implicar a instauração de procedimento disciplinar aos Trabalhadores que o incumpram, bem como a apresentação de eventuais reclamações, incluindo por via judicial, e de eventuais denúncias às autoridades competentes, relativamente a todos os Colaboradores que o incumpram.

O Código de Ética e Conduta está disponibilizado na sede social da Empresa, no website oficial da empresa, bem como nas instalações fixas e temporárias, onde os responsáveis devem ter acesso imediato a um exemplar deste Código, designadamente dispondo de uma cópia do mesmo, podendo utilizá-lo ou disponibilizá-lo sempre que tal se revelar necessário ou seja solicitado por qualquer outro Colaborador ou por quaisquer terceiros.

Prestação de informações, denúncias e reclamações

A Gonçalves & Duarte compromete-se a manter os canais adequados para reclamação, denúncia e/ou resolução de dúvidas acerca de quaisquer matérias contidas neste Código. A Gonçalves & Duarte assume o compromisso de sigilo e de não retaliação contra o autor de uma reclamação, bem como de tratamento justo do(s) visado(s).

Para estes efeitos, deverão os Colaboradores contactar:

Diretora

Sónia Correia



Sítio da Pereira, Caixa Postal 18
8500-148 Mexilhoeira Grande, Portimão

282 471 329

sonia@gonçalveseduarte.pt

A Gonçalves & Duarte compromete-se a rever, monitorizar e comunicar periodicamente o seu desempenho em matéria de ética empresarial.

O presente Código de Ética e Conduta foi aprovado pela gerência em 01/03/2022.





I. GONÇALVES & M. DUARTE, LDA

Sítio da Pereira, Caixa Postal 18
8500-148 Mexilhoeira Grande

Portimão, Algarve, Portugal

282 471 329

geral@goncalveseduarte.pt

GONÇALVES & DUARTE – TRANSPORTES, LDA

Rua Cidade de São Paulo, Apartado 274
7801-904 Beja

Alentejo, Portugal

+351 968 038 872

transportes@goncalveseduarte.pt

